



**34º  
PRÊMIO  
DESIGN  
MUSEU DA  
CASA BRASILEIRA**

**REGULAMENTO 2021**

# REGULAMENTO

01. objetivo	3
02. categorias	3
03. participação	4
04. calendário	5
05. inscrição	5
06. pagamento	6
07. apresentação dos projetos	7
08. comissão julgadora	9
09. premiação	10
10. devolução dos projetos	10
11. considerações finais	10
12. anexos	13

O MCB realizará em 2021 o 34º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira para as categorias de produtos e trabalhos escritos, em continuidade à edição iniciada com o Concurso do cartaz do 34º Prêmio Design MCB em 2020 e interrompida em decorrência da pandemia do Covid-19. A numeração da edição se mantém e o cartaz escolhido no concurso de 2020 norteará a identidade desta edição. A edição de 2021 apresenta diversas alterações e recomenda-se a leitura atenta deste edital. Os projetos selecionados pelas comissões julgadoras serão veiculados ao público de forma virtual.

## 1. OBJETIVO

O objetivo principal da presente premiação é reconhecer a excelência no design brasileiro e, desta forma, incentivar seu fortalecimento e disseminação.

## 2. CATEGORIAS

As categorias do 34º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira serão divididas em dois grupos: Produtos e Trabalhos escritos, cada qual com comissões julgadoras independentes.

### 2.1 CATEGORIAS DE PRODUTOS:

#### 2.1.1 MOBILIÁRIO

Esta categoria abrange mobiliário para casa, escritório ou uso público, tais como (mas não apenas): cadeiras, camas, mesas, bancos, poltronas, sofás, armários, estantes, aparadores, racks, gaveteiros e pufes.

#### 2.1.2 UTENSÍLIOS

Esta categoria abrange objetos utilitários, ferramentas e equipamentos não motorizados para (mas não apenas) cozinha, jardim, sala, banho, oficina doméstica, cutelaria, laboratório e escritório.

#### 2.1.3 ILUMINAÇÃO

Esta categoria abrange luminárias de chão, mesa, teto, apoio, spots, lâmpadas especiais e abajures, para uso público ou privado.

#### 2.1.4 TÊXTEIS

Esta categoria é voltada para peças desenvolvidas com fibras têxteis em sua estrutura, construídas a partir de processos industriais ou artesanais. Abrange superfícies têxteis em malharia ou tecido plano, estampadas ou lisas, com padronagens como fios tintos, adamacados e outros acabamentos diferenciados, em insumos produzidos para as diversas indústrias como a da moda, automobilística e mobiliário. O projeto de moda não será avaliado.

#### 2.1.5 EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS

Esta categoria abrange equipamentos eletroeletrônicos para (mas não apenas) a casa, indústria, consultório, hospital, laboratório, escritório, serviços, para o uso público ou privado.

#### 2.1.6 EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO

Esta categoria abrange itens de construção, materiais de acabamento e revestimentos para edifícios residenciais, institucionais e comerciais, tais como (mas não apenas): sistemas hidráulicos ou elétricos, louças, metais, caixilhos, pisos, revestimentos, aquecimento, cerâmicas e ladrilhos.

#### 2.1.7 EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Esta categoria abrange todo e qualquer objeto que permita a mobilidade no que diz respeito ao transporte de pessoas e cargas, tais como (mas não apenas): bicicletas, automóveis, motocicletas, cadeiras de rodas, triciclos, skates, pranchas, barcos, veículos de recreação e empilhadeiras.

## CONSIDERAÇÕES

O participante deve inscrever seu projeto na categoria em que este melhor se adequa. No entanto, a comissão julgadora poderá, a qualquer momento, reenquadrar a inscrição a seu exclusivo critério. Todos os projetos inscritos nas categorias de produtos devem estar em produção ou com projetos finalizados. Serão aceitos projetos desenvolvidos entre 2016 e 2021. Não haverá modalidades para inscrição de protótipos.

### 2.2 CATEGORIA DE TRABALHOS ESCRITOS:

Essa categoria abrange as modalidades: Trabalhos publicados e Trabalhos não publicados cujo tema central esteja ligado ao campo do design, em suas diversas especificidades.

#### 2.2.1 TRABALHOS ESCRITOS PUBLICADOS

Essa categoria abrange obras cujo tema central esteja ligado ao campo do design publicadas em formato livro impresso, em primeira edição, entre 2018 a 2021, obrigatoriamente com ISBN e Ficha Catalográfica presentes na publicação, cujos direitos autorais pertençam ao participante ou que possuam devida autorização.

#### 2.2.2 TRABALHOS ESCRITOS NÃO PUBLICADOS

Modalidade reservada a trabalhos de pós-graduação stricto sensu [dissertações, teses e livre-docência] apresentadas entre 2018 a 2021 cujo tema central esteja ligado ao campo do design.

## 3. PARTICIPAÇÃO

### 3.1

Podem participar da premiação, individualmente ou em grupos de até 15 (quinze) integrantes, pessoas físicas brasileiras ou estrangeiras residentes no país há mais de 02 (dois) anos.

### 3.2 É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE:

#### 3.2.1

Componentes das comissões julgadoras, bem como seus sócios comerciais; empresas patrocinadoras do 34º Prêmio Design MCB e seus funcionários; funcionários da Organização Social de Cultura “A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros”, gestora do Museu da Casa Brasileira; membros do conselho de administração da “A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros”; e servidores da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

#### 3.2.2

Também estão sob a mesma vedação os cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau e colateral até o 3º grau, por consanguinidade ou afinidade, sendo ou não considerados como parentes nos termos da lei, de: componentes da comissão julgadora, funcionários do Museu da Casa Brasileira, funcionários da Organização Social de Cultura

“A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros”, gestora do Museu da Casa Brasileira; membros do conselho de administração da “A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros”; e servidores da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

#### 3.2.3

Embora seja vedada a inscrição de trabalhos feitos por membros do júri ou do Conselho de administração da “A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros”, conforme item 3.2.1, serão aceitas inscrições de trabalhos escritos realizados sob sua orientação, desde que a autoria não seja impedida por outros termos deste regulamento. O trabalho orientado por um membro do júri não será avaliado por ele, apenas pelos demais integrantes da comissão julgadora.

#### 3.2.4

Fica vedada a participação no 34º Prêmio Design MCB dos trabalhos que tenham sido realizados sob orientação dos coordenadores do júri de Produtos e Trabalhos escritos desta edição.

#### 3.2.5

Caso a comissão julgadora seja divulgada após o início das inscrições, conforme disposto na cláusula 9.1, o inscrito que tiver sua participação vedada ficará impedido de dar continuidade à premiação, podendo solicitar a restituição integral do pagamento da taxa.

## 4. CALENDÁRIO

A 34ª edição do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira obedecerá ao seguinte calendário:

### 4.1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo site [www.mcb.org.br](http://www.mcb.org.br).

**Inscrição: 20 de maio a 4 de agosto de 2021**

### 4.2 PERÍODO PARA ENTREGA DE TRABALHOS E DOCUMENTOS:

#### 4.2.1 TRABALHOS ESCRITOS PUBLICADOS

Participantes que se inscreverem na categoria de Trabalhos Escritos Publicados devem enviar aos cuidados da Equipe do Prêmio Design 04 (quatro) exemplares das obras em formato físico. As publicações não serão devolvidas ao final do concurso. Os livros devem ser entregues na recepção administrativa do MCB, aos cuidados da equipe do Prêmio Design, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2705, Jardim Paulistano – São Paulo – SP, CEP 01451-000, entre os dias **20 de maio a 5 de agosto de 2021**, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 10h e 18h (exceto feriados) e preferencialmente mediante prévio agendamento por e-mail. A documentação complementar (7.2.3) deverá ser encaminhada ao e-mail [contatopremiodesign@mcb.org.br](mailto:contatopremiodesign@mcb.org.br) **até 5 de agosto**.

#### 4.2.2 TRABALHOS ESCRITOS NÃO PUBLICADOS

No caso de inscrições na modalidade Trabalhos Escritos não publicados é solicitado o envio, entre os dias **20 de maio a 5 de agosto de 2021**, da publicação completa em PDF ao e-mail [contatopremiodesign@mcb.org.br](mailto:contatopremiodesign@mcb.org.br), informando obrigatoriamente o número de inscrição. A documentação complementar (7.2.3) deverá ser encaminhada ao e-mail [contatopremiodesign@mcb.org.br](mailto:contatopremiodesign@mcb.org.br) **até 5 de agosto**.

#### 4.2.3 CATEGORIAS DE PRODUTOS

Nesta edição os trabalhos serão avaliados apenas em meio digital. Para as categorias de produtos o participante deverá encaminhar via formulário de inscrição as informações solicitadas e não será necessário o envio da peça física ao MCB. A documentação complementar (7.1.2) deverá ser encaminhada ao e-mail [contatopremiodesign@mcb.org.br](mailto:contatopremiodesign@mcb.org.br) **até 5 de agosto**, informando obrigatoriamente o número de inscrição.

### 4.3 RESULTADO FINAL

O resultado final do 34º Prêmio Design MCB será publicado no site [www.mcb.org.br](http://www.mcb.org.br) a partir de 14 de outubro.

### 4.4 DIVULGAÇÃO DE PROJETOS

A divulgação das peças selecionadas está prevista para ocorrer de forma virtual.

## 5. INSCRIÇÃO

### 5.1

Os participantes podem inscrever qualquer quantidade de projetos, em uma ou mais categorias. Cada peça ou trabalho escrito corresponde a um número de inscrição, ou seja, não é permitido registrar dois ou mais projetos em um mesmo formulário. Projetos que façam parte de uma linha só serão aceitos num mesmo número de inscrição caso tenham características e funções semelhantes. Ficará ao critério do júri, no entanto, desmembrar e avaliar os itens separadamente, caso julgue necessário.

### 5.2

A inscrição deve ser feita somente pelo site [www.mcb.org.br](http://www.mcb.org.br), de 20 de maio a 4 de agosto de 2021. É necessário efetuar um cadastro para acessar o sistema de inscrição, que estará vinculado ao CPF do autor responsável. Serão solicitadas as seguintes informações: CPF, e-mail de cadastro, nome completo, data de nascimento, RG, nacionalidade, endereço completo, telefones, profissão, dados da empresa e/ou instituição de ensino (caso haja). Neste ambiente estarão disponíveis, além da opção para realizar a inscrição, todas as informações sobre a campanha vigente, tais como calendário, regulamento, dúvidas frequentes, além de áreas para atualização de cadastro e envio de dúvidas aos organizadores do concurso.

### 5.3

Para realizar a primeira inscrição no concurso, será solicitada a confirmação dos dados de cadastro. Tal medida visa garantir que a organização tenha sempre as informações atualizadas para contato, uma vez que o cadastro realizado em 2021 servirá também para futuras inscrições no Prêmio Design MCB. Essas informações podem ser alteradas na área de cadastro, e todas as inscrições realizadas ficarão disponíveis na página “inscrições”. Para as inscrições subsequentes, essa etapa de confirmação de dados não será solicitada.

### 5.4

Será necessário escolher um tipo de inscrição dentre as opções: valor integral, desconto estudante ou desconto parceiro. Para as modalidades ‘desconto estudante’ e ‘desconto parceiro’, será necessário preencher as informações conforme item 6.2 do regulamento.

### 5.5

O participante deve escolher a categoria para cada trabalho inscrito. Nesta etapa serão solicitadas as informações sobre o projeto: nomes dos autores, escritórios (caso haja algum vínculo), memorial descritivo e informações técnicas. O MCB ressalta que todos os autores terão a mesma importância, não havendo destaque para um só nome. Os dados fornecidos nesta etapa não poderão ser modificados posteriormente.

### 5.6

Nas categorias de produtos será solicitado o envio de até 05 (cinco) imagens (dos quais 4, no mínimo, deverão ser fotos do produto físico real e apenas 1 (uma), se necessário, na versão ilustração ou render), desenho de projeto/desenho técnico com informações pertinentes ao trabalho, vídeo de uso (se houver), bem como os respectivos créditos de imagem. Os dados fornecidos não poderão ser modificados posteriormente. **Os memoriais descritivos e detalhamentos técnicos, as imagens e o desenho de projeto/desenho técnico, vídeos, não poderão apresentar qualquer tipo de informação de autoria do projeto.**

### 5.7

Na categoria de Trabalhos Escritos será solicitado o envio de até 03 (três) imagens, devendo ser a capa a imagem principal e ficha catalográfica a segunda imagem. Deve ser inserido um breve resumo do trabalho e palavras-chave. Para trabalhos publicados, deve ser indicado o nome da editora ou instituição, data de publicação e ISBN. Para trabalhos não publicados, será solicitado o nome da instituição de ensino junto a qual o trabalho foi desenvolvido, o nome do orientador e a data de conclusão do trabalho. As obras não podem ter mais de 3 (três) anos e devem ter sido publicadas ou defendidas entre 2018 e 2021. Os dados fornecidos não poderão ser modificados posteriormente no formulário de inscrição.

### 5.8

Para concluir o processo de inscrição, o participante deve baixar os anexos para preenchimento e efetuar o pagamento.

## 6. PAGAMENTO

### 6.1

A inscrição está condicionada ao pagamento da taxa no valor de **R\$ 98,00** (noventa e oito reais) por projeto inscrito, via sistema PagSeguro, nas modalidades boleto, crédito e débito, que deve ser efetuada até 4 de agosto. Após essa data, ainda que as instituições financeiras o aceitem, o pagamento não será considerado pelo MCB, realizando a devolução do valor ao inscrito.

### 6.2

Será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) para estudantes e 25% (vinte e cinco por cento) aos associados ao programa Amigos do MCB. Os descontos não são cumulativos.

#### 6.2.1

Estudantes devem inscrever-se no sistema do concurso e selecionar a opção ‘inscrição desconto estudante’. Devem preencher corretamente os dados e inserir um documento que comprove o vínculo com a instituição de ensino (exemplo: carteirinha de estudante, boleto de pagamento da mensalidade, boletim).

## 6.2.2

Associados ao programa Amigos do MCB devem selecionar a opção 'inscrição desconto parceiro', inserir o código de desconto disponibilizado por e-mail e a cópia do documento de comprovação do vínculo com a instituição (carteirinha digital do associado). Para mais informações encaminhar e-mail para [contatopremiodesign@mcb.org.br](mailto:contatopremiodesign@mcb.org.br).

## 6.3

Participantes que optarem pelo pagamento por meio do boleto bancário devem ater-se ao prazo para acessá-lo. Quando gerado, esse documento estará disponível por até 03 (três) dias. Expirado esse prazo, será necessário gerar um novo boleto acessando o cadastro da inscrição. **Os pagamentos por boleto devem ser efetuados até o dia 4 de agosto de 2021**, ainda que possuam data de vencimento posterior.

## 6.4

Em até 03 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será enviada uma mensagem ao e-mail cadastrado confirmando sua participação no concurso. A mensagem de liberação é apenas uma facilidade ao inscrito que poderá, independentemente do recebimento dessa confirmação, acompanhar o status de suas inscrições por meio de seu cadastro.

## 6.5

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em caso de desistência do participante ou desclassificação.

## 6.6

Inscrições cujos pagamentos já tenham sido efetuados não podem ser excluídas do sistema.

## 6.7

A inscrição implica a aceitação integral das regras da 34ª edição do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira, bem como a aceitação das decisões da comissão julgadora.

# 7. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

## 7.1 CATEGORIAS DE PRODUTO:

### 7.1.1

Os participantes das categorias Mobiliário, Utensílios, Iluminação, Têxteis, Eletroeletrônicos, Construção e Transporte devem anexar obrigatoriamente no formulário: 05 imagens (dos quais 4, no mínimo, deverão ser fotos do produto físico real e apenas 1, se necessário, na versão ilustração ou render), desenhos de projeto/desenhos técnicos com informações pertinentes à avaliação, vídeo de uso (se houver), bem como fornecer declarações, autorizações e respectivos créditos. As imagens

encaminhadas devem permitir a visualização adequada do projeto. O descumprimento no envio das imagens e do desenho de projeto/desenho técnico implicará na desclassificação do candidato. **Os memoriais descritivos e detalhamentos técnicos, as imagens e o desenho de projeto/desenho técnico, vídeos, não poderão apresentar qualquer tipo de informação de autoria do projeto.**

### Recomendações para o envio de imagens/vídeo:

[categorias Mobiliário, Utensílios, Iluminação, Têxteis, Eletroeletrônicos, Construção, Transporte]:

- mostrar o produto inteiro em uma das imagens
- mostrar uma imagem com escala humana ou no contexto de uso
- imagens com detalhes da peça quando necessário
- **formato de arquivo: jpg** (preferencialmente horizontal)
- o arquivo não pode ter tamanho superior a 2 Mb
- vídeo de uso com até 1 min de duração
- **as imagens e o vídeo não podem apresentar qualquer informação que possa identificar o participante.**

### Recomendações para o envio do desenho de projeto/desenho técnico:

[categorias Mobiliário, Utensílios, Iluminação, Têxteis, Eletroeletrônicos, Construção, Transporte]:

- não saturar de cotas e indicar a escala utilizada

- caso possível, incluir uma perspectiva explodida
- o desenho deve estar em formato pdf. O tamanho do arquivo não deve ser superior a 10 Mb
- não há limite de páginas para o pdf com o desenho de projeto/desenho técnico
- **o arquivo não pode apresentar qualquer informação que possa identificar o autor ou produtor do projeto**

### 7.1.2

Devem ser enviados para o e-mail **contatopremiodesign@mcb.org.br** o material complementar abaixo, todos devidamente assinados, até 5 de agosto. O não cumprimento do envio da documentação implicará a desclassificação do projeto. Havendo a inscrição de pessoa física com autorização da pessoa jurídica, esta deverá assinar todos os documentos e autorizações, sendo ela a detentora da propriedade e dos direitos autorais das imagens e da Obra. Serão aceitos documentos digitalizados ou com assinatura digital.

- autorização de uso de imagem (Anexo 1), sem limitação de modalidade e tiragem, corretamente preenchido e assinado pelo autor responsável pela inscrição, conforme modelo fornecido pelo MCB;
- termo de autorização para inscrição (Anexo 3) caso a titularidade sobre os direitos do trabalho pertença a pessoa jurídica;
- no caso de estrangeiros residentes no

país há mais de 2 anos, é necessário enviar, também, uma cópia do Registro Nacional de Estrangeiros digital.

### 7.1.3

A peça sobre a qual terceiros tenham algum tipo de direito deve ser acompanhada pela autorização por escrito, firmada pelo titular dos direitos autorais, para a exposição virtual ou física e publicação dentro das finalidades da premiação. A responsabilidade pela documentação e pelas consequências de seus vícios e falhas será integral do participante. Serão aceitos documentos digitalizados ou com assinatura digital.

### 7.1.4

Para a análise e aprovação dos projetos poderão ser solicitadas pela comissão julgadora e equipe técnica informações complementares, tais como vídeos, imagens complementares ou outros, as quais poderão compreender eventuais detalhamentos de fabricação e/ou produção. A organização do concurso entrará em contato com o participante pelo e-mail cadastrado no sistema.

### 7.1.5

As informações submetidas no ato da inscrição ou fornecidas posteriormente poderão ser incorporadas ao Centro de Documentação e Pesquisa do MCB e geridos conforme Política de Acervo da instituição, disponível no site do MCB, sendo que as informações poderão ser disponibilizadas à terceiros e pesquisadores, para qualquer

finalidade de pesquisa e publicação de artigos, sempre respeitando os direitos autorais do autor.

## 7.2 CATEGORIA DE TRABALHOS ESCRITOS:

### 7.2.1

Os participantes da categoria de Trabalhos Escritos devem concluir a inscrição e o pagamento da taxa até 4 de agosto. Os inscritos na modalidade **Trabalhos Escritos Publicados**, devem entregar até as 18h do dia 5 agosto, 4 (quatro) exemplares de sua obra devidamente identificadas com nome e o número de inscrição. Os exemplares devem ser entregues na recepção administrativa do Museu da Casa Brasileira, situado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.705, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-000, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 10h e 18h e preferencialmente mediante prévio agendamento por e-mail. A documentação complementar (7.2.3) deverá ser encaminhada ao e-mail **contatopremiodesign@mcb.org.br** até 5 de agosto.

Para a modalidade **Trabalhos Escritos não publicados** o participante deverá encaminhar até o dia 5 de agosto para o e-mail **contatopremiodesign@mcb.org.br** o arquivo completo em formato PDF do trabalho e a documentação complementar (7.2.3).

**Nesta categoria específica não é necessário retirar as informações de autoria.**



## 7.2.2

Para as obras sobre as quais terceiros tenham algum tipo de direito autoral, deve ser encaminhada autorização expressa e por escrito, firmada pelo titular dos direitos autorais, para a exposição e publicação dentro das finalidades da premiação, sem qualquer finalidade comercial, junto com os demais documentos previstos no presente Edital. A responsabilidade pela documentação e pelas consequências de seus vícios e falhas será integral e exclusiva do participante. Serão aceitos documentos digitalizados ou com assinatura digital.

## 7.2.3

Os participantes da categoria Trabalhos Escritos Publicados e Trabalhos Escritos não publicados devem entregar ainda o material complementar abaixo, todos devidamente assinados, até 5 de agosto de 2021. O não cumprimento do envio da documentação implica a desclassificação do projeto. Serão aceitos documentos digitalizados ou com assinatura digital.

- autorização de uso de imagem (Anexo 1), sem limitação de modalidade e tiragem, corretamente preenchido e assinado pelos autores da peça inscrita, conforme modelo fornecido pelo MCB;
- termo de doação (Anexo 2) correta-

mente preenchido e assinado pelo autor do trabalho responsável pela inscrição, conforme modelo fornecido pelo MCB.

- no caso de trabalhos escritos publicados, termo de autorização para inscrição caso a titularidade sobre os direitos do trabalho pertençam à pessoa jurídica (Anexo 3);
- no caso de estrangeiros residentes no país há mais de 2 (dois) anos, é necessário enviar, também, uma cópia do Registro Nacional de Estrangeiros.

## 7.2.4

Os Trabalhos Escritos poderão ser incorporados ao Centro de Documentação e Pesquisa do MCB e geridos conforme Política de Acervo da instituição, disponível no site do MCB, sendo que a Obra poderá ser disponibilizada à terceiros e pesquisadores, para qualquer finalidade de pesquisa e publicação de artigos, sempre respeitando os direitos autorais do autor.

## 7.2.5

Todas as despesas decorrentes do envio das publicações, assim como todos os atendimentos de exigências e despesas incorridas para a participação, correrão por conta exclusiva dos participantes e não serão reembolsadas em nenhuma hipótese.

# 8. COMISSÃO JULGADORA

## 8.1

A comissão de premiação e seleção de todas as categorias, a ser divulgada no site da instituição ([www.mcb.org.br](http://www.mcb.org.br)), será constituída por profissionais de reconhecida capacidade e experiência na área de design, nomeados pelo Museu da Casa Brasileira.

## 8.2

Os inscritos nas categorias relacionadas aos produtos serão analisados, através de imagens e desenhos de projeto/desenho técnico fornecidos, a partir de critérios como:

- Originalidade – avalia o ineditismo das soluções apresentadas;
- Concepção formal – diz respeito aos aspectos estético formais, ou seja, proporção, cor, texturas, acabamentos superficiais, relação com o ambiente de uso, bem como adequação do produto às percepções do seu público-alvo;
- Inovação tecnológica – incorporação ao produto de novas tecnologias e/ou novas soluções na utilização de materiais e processos produtivos;
- Adequação ao mercado e público-alvo – avalia se a proposta de design está adequada ao mercado e ao público-alvo a que se destina, de forma a atender aspectos culturais, sociais e emocionais, aliados a fatores como valor e preço;
- Viabilidade industrial – considera custo,

- logística, matéria-prima e processos de fabricação para a produção em pequena, média ou grande escala;
- Qualidade e segurança – diz respeito à relação entre o produto e o usuário final, aos aspectos ergonômicos e antropométricos, ao uso da matéria-prima adequada e à vida útil do produto;
  - Sustentabilidade e impacto social – considera os aspectos de proteção ambiental e uso racional dos recursos na cadeia produtiva, bem como os reflexos na sociedade;
  - Universalidade – considera os aspectos de acessibilidade, desenho universal, inclusão social e etária.

### **8.3**

Para a categoria Trabalhos Escritos e suas modalidades: trabalhos publicados e trabalhos não publicados, os trabalhos serão avaliados a partir de critérios como: originalidade, redação, objetividade, e a contribuição e impacto do trabalho para o ensino, a pesquisa e a prática do design. Para os trabalhos escritos publicados serão avaliados também os projetos gráficos.

### **8.4**

A comissão julgadora terá soberania para definir outros critérios de avaliação que julgar adequados.

### **8.5**

A comissão do júri poderá sugerir a incorporação de peças inscritas nas categorias

Mobiliário, Utensílios, Iluminação, Têxteis, Eletroeletrônicos, Construção e Transporte do 34º Prêmio Design MCB ao acervo do Museu da Casa Brasileira. A sugestão será então validada pelo Comitê de Orientação Cultural da instituição, seguindo as normas da Política de Acervo da instituição. Nestes casos, o Museu da Casa Brasileira entrará em contato com autor para que seja feita a negociação e firmado um documento complementar.

### **8.6**

A comissão do júri poderá sugerir a incorporação de trabalhos escritos (publicados ou não publicados) enviados ao 34º Prêmio Design MCB ao Centro de Documentação e Pesquisa do MCB, que são geridos de acordo com a Política de Acervo da instituição, com a qual o participante concorda expressamente desde o momento de sua inscrição. Nesta edição os 4 (quatro) exemplares entregues nas modalidades Publicados não serão devolvidos aos autores. Aos autores de trabalhos não publicados selecionados pela comissão julgadora o MCB poderá solicitar um exemplar impresso.

### **8.7**

A comissão julgadora poderá deixar de premiar qualquer uma das categorias, caso julgue conveniente.

### **8.8**

Será vedado aos membros da comissão julgadora votarem por procuração.

## **9. PREMIAÇÃO**

### **9.1**

A comissão julgadora poderá escolher primeiros, segundos e terceiros lugares em cada categoria. A seu critério, poderão ser outorgadas menções honrosas, destaques e homenagens.

### **9.2**

No 34º Prêmio Design MCB não haverá premiação em valores monetários para premiados.

### **9.3**

A divulgação de projetos selecionados está prevista para ocorrer de forma virtual.

## **10. DEVOLUÇÃO DOS PROJETOS**

### **10.1**

Aos inscritos em Trabalhos Escritos publicados, não haverá devolução dos trabalhos.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **11.1**

A inscrição configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas nesta premiação, bem como implica no empréstimo, obrigatório, a título gratuito e precário, e nas respectivas cessões e autorizações de

direito à “A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros”, Organização Social gestora do Museu da Casa Brasileira, das peças escolhidas para participar da exposição, caso ocorra.

## **11.2**

Os trabalhos apresentados que estiverem em desacordo com quaisquer das exigências estabelecidas neste regulamento poderão ser automaticamente desclassificados.

## **11.3**

Não caberá recurso à soberana decisão de premiação das comissões julgadora e organizadora.

## **11.4**

Todos os fretes e despesas em geral, decorrentes de remessas para o Museu da Casa Brasileira correrão por conta dos participantes.

## **11.5**

Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos projetos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual e/ou industrial para os fins de produção e comercialização. Em caso de dúvida quanto à autoria do projeto inscrito, antes ou depois da seleção, caberá à comissão julgadora, soberanamente, deliberar sobre sua exclusão da premiação. Para os trabalhos escritos não publicados é de inteira responsabilidade do autor a referência das fontes consultadas.

## **11.6**

Este concurso poderá ser anulado ou suspenso a juízo exclusivo dos organizadores, sem que caiba qualquer indenização aos eventuais participantes.

## **11.7**

Os casos omissos do presente concurso serão solucionados pela comissão julgadora e pelos organizadores, a seu critério.

## **11.8**

Os esclarecimentos relativos a esta premiação serão prestados nos dias de expediente da organização do Prêmio Design MCB, de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h, exclusivamente pelo e-mail [contatopremiodesign@mcb.org.br](mailto:contatopremiodesign@mcb.org.br).

## **11.9**

A publicidade dos atos pertinentes a esta premiação será efetuada mediante publicação no site do Museu da Casa Brasileira ([www.mcb.org.br](http://www.mcb.org.br)).

## **11.10**

O participante do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira deve fornecer em sua inscrição informações corretas, verdadeiras e completas, bem como as devidas declarações e autorizações solicitadas. Caso contrário, o inscrito poderá ser automaticamente desclassificado, ainda que sua peça tenha sido selecionada.

## **11.11**

O MCB disponibilizará em seu site um sistema estável de inscrições. No entanto, é recomendado a todos os participantes que cumpram as etapas descritas neste regulamento antes dos prazos finais, evitando congestionamentos na rede. O Museu da Casa Brasileira não se responsabiliza por inscrições não realizadas ou não finalizadas.

## **11.12**

Os autores dos trabalhos inscritos, no ato da inscrição, concedem licença de uso sobre os objetos de suas respectivas criações, não onerosa, não exclusiva e por prazo indeterminado, em caráter irrevogável e irretratável, à “A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros” e ao “Museu da Casa Brasileira”, permitindo a exposição dos projetos ao público em geral, seja por meio de eventos, fotografias ou mídias em geral, bem como a utilização destes em publicações e/ou ações de divulgação e publicidade, digitais, impressas ou por qualquer outra modalidade, a critério único e exclusivo da “A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros” e/ou do “Museu da Casa Brasileira”, respeitando-se, sempre, os direitos autorais morais do autor. Todas as informações submetidas no ato das inscrições poderão ser disponibilizadas à terceiros e pesquisadores, para qualquer finalidade de pesquisa e publicação de artigos, sempre respeitando os direitos autorais do autor.

### **11.13**

As autorizações concedidas neste termo se aplicam e estendem a qualquer organização social que eventualmente venha a gerenciar o Museu da Casa Brasileira, em caso de não renovação do Contrato de Gestão nº 10/2016.

### **11.14**

Caso haja novas orientações do Governo do Estado de São Paulo no enfrentamento da pandemia contra o Covid-19, e que tenham impacto na organização deste concurso, o Museu da Casa Brasileira informará os participantes por meio de comunicados no site da instituição e por e-mail.

**ANEXOS**

# ANEXO 1

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE OBRAS (para todas as categorias)

### Licenciante (pessoa física)

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Obra (Título e Descrição): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Categoria da Inscrição: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

ou

### Licenciante (pessoa jurídica)

Razão Social: \_\_\_\_\_

Natureza Jurídica: \_\_\_\_\_

Representantes Legais: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Obra (Título e Descrição): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Categoria da Inscrição: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

[cidade] \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
[assinatura] LICENCIANTE

Por meio do presente Termo de Autorização para Uso de Obras ("Termo"), o Licenciante acima qualificado declara, sob as penas da Lei nº 9.610/98, ser o legítimo titular dos direitos autorais morais e patrimoniais das imagens encaminhadas para o concurso, bem como da própria obra participante do "34º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira" ("Prêmio") ou possuir as devidas autorizações do titular dos direitos para a regular utilização da obra para os fins do presente Prêmio e licenciamento dos direitos de uso.

Neste ato o Licenciante licencia, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, por período indeterminado, à A CASA MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS BRASILEIROS ("Licenciada"), associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.031.145/0002-29, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2705, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, os direitos autorais patrimoniais inerentes às imagens submetidas ao concurso e à Obra para que a licenciada as utilize na integralidade, no Brasil e/ou no exterior, podendo expô-la ao público em geral, divulgar as fotografias em veículos de mídia em geral e ações de marketing e propaganda, inserir e/ou permitir a inserção destas fotografias em obras escritas, tais como livros, encartes, jornais, revistas, internet, dentre outros a serem publicados por editoras.

É vedado, contudo, a utilização pela Licenciada das imagens com finalidade comercial. O participante declara, contudo, estar ciente de que as imagens poderão ser cedidas gratuitamente a editoras para publicações de livros, artigos, entre outros documentos, os quais poderão ser comercializados pela Editora, de modo que o Licenciante autoriza desde já a utilização das imagens para a referida finalidade.

A Licenciada se compromete, ainda, a respeitar em sua integralidade os direitos autorais do Licenciante, conferindo os devidos créditos de criação sempre que expor as imagens, a Obra ou reproduzi-la.

Caso o Licenciante tenha sido o responsável pela inscrição da Obra, em modalidade de participação conjunta, o Licenciante declara, também, ter anuência de todos os integrantes do grupo para conceder a presente licença, declarando todos serem legítimos detentores dos direitos autorais e das autorizações necessárias.

O participante assume integral e exclusiva responsabilidade pelas autorizações e declarações realizadas por meio do presente Termo, comprometendo-se a isentar a Licenciada de toda e qualquer responsabilização, civil ou criminal, pelo uso indevido da Obra inscrita.

## ANEXO 2

### TERMO DE DOAÇÃO (categoria trabalhos escritos)

#### Doador (pessoa física)

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Obra (Título e Descrição): \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Valor estimado (para categoria Trabalhos escritos publicados): \_\_\_\_\_

ou

#### Licenciante (pessoa jurídica)

Razão Social: \_\_\_\_\_

Natureza Jurídica: \_\_\_\_\_

Representantes Legais: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Obra (Título e Descrição): \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Valor estimado (para categoria Trabalhos escritos publicados): \_\_\_\_\_

[cidade] \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
[assinatura] DOADOR

e, A CASA MUSEU DE ARTES E ARTEFATOS BRASILEIROS, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.031.145/0002-29, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2705, Jardim Paulistano, CEP 01451-000 ("Donatário").

Considerando que:

I. O Doador encontra-se inscrito para o 33º Prêmio Design MCB ("Prêmio") na categoria "Trabalhos escritos publicados" ou "Trabalhos escritos não publicados"; e

II. Para a participação no Prêmio, o Doador submeteu à avaliação a quantidade de exemplares de sua autoria na forma prevista no edital.

Convenciona-se que:

1. O Doador inscrito na categoria trabalhos escritos publicados doa à A Casa 02 (dois) dos volumes e o participante inscrito na categoria não publicados doa à A Casa 01 (um) volume e o arquivo PDF da Obra submetida ao Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, que poderão ser automaticamente incorporados ao Centro de Documentação do MCB ou destinados a qualquer outro fim, conforme Política de acervo do Museu, à critério exclusivo do donatário, podendo o donatário utilizar as Obras doadas da maneira que julgar necessária, inclusive mediante a disponibilização para terceiros e pesquisadores, para qualquer finalidade de pesquisa e publicação de artigos, sempre respeitando os direitos autorais do autor; e

2. Sem prejuízo, o Doador doa à A Casa o volume remanescente, caso deixe de retirar a Obra nos prazos estabelecidos nos artigos 4.7 e 4.8 do regulamento do Prêmio, independentemente de prévia ou escrita notificação.

## ANEXO 3

### AUTORIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÃO (para todas as categorias)

#### Empresa

Razão Social: \_\_\_\_\_

Natureza Jurídica: \_\_\_\_\_

Representantes Legais: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Obra (Título e Descrição): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Categoria da Inscrição: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

#### e inscrita pelo participante:

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cargo ocupado na Empresa ou Nome da empresa vinculada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Por meio da presente autorização, a Empresa acima qualificada autoriza o Participante acima qualificado a inscrever a Obra no 34º Prêmio Design MCB, bem como a cumprir todos os itens previstos no Edital, para participar da premiação de forma regular.

A empresa subscritora declara ser a única detentora dos direitos autorais patrimoniais, ou possuir as autorizações para a cessão dos direitos autorais e a utilização da Obra nos termos do Edital, isentando A Casa de toda e qualquer reclamação ou responsabilização pelo eventual uso indevido da Obra.

Por fim, a empresa subscritora declara ter ciência e concordar com a integralidade do conteúdo disposto no “Regulamento 2021 – 34º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira”, bem como de seus anexos “Termo de Autorização para o Uso de Obra” e “Termo de Doação” (no caso da categoria Trabalhos Escritos), anuindo e ratificando, no presente ato, com suas disposições, firmados no ato da inscrição, bem como por sua representação pelo participante autorizado no 34º Prêmio Design MCB, conforme documentos devidamente assinados.

[cidade] \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
[assinatura] EMPRESA



## DÚVIDAS

[contatopremiodesign@mcb.org.br](mailto:contatopremiodesign@mcb.org.br)

[www.mcb.org.br](http://www.mcb.org.br)

## MUSEU DA CASA BRASILEIRA

Av. Faria Lima, 2705 | CEP 01451000

Jardim Paulistano, São Paulo, SP

telefone: 11 3032 3727



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa